



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 27 DE 08/06/2020

Município de Pratânia



DECRETO Nº 27 de 08/06/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 101.254,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)".

DAVI PIRES BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 101.254,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), autorizado pela Lei 763 de 16/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|-----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | | | SERVIÇOS GERAIS | |
| 02.04.03 | | | SETOR DE SERM | |
| 26.782.0005.2033 | | | MANUTENÇÃO DO SERM | |
| | 180 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 4.000,00 |
| 02.04.04 | | | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0005.2034 | | | MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE | |
| | 189 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 10.000,00 |
| 02.06 | | | SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 244 | 1 | 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.500,00 |
| | 248 | 5 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | 250 | 2 | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 50.000,00 |
| | 254 | 5 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 5.754,00 |
| Total da Suplementação | | | | 101.254,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|--|----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | | | SERVIÇOS GERAIS | |
| 02.04.03 | | | SETOR DE SERM | |
| 26.782.0005.2033 | | | MANUTENÇÃO DO SERM | |
| | 179 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 2.000,00 |
| | 181 | 1 | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM | 2.000,00 |
| 02.04.04 | | | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0005.2034 | | | MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE | |

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

Município de Pratânia



| | | | | | |
|-------------------------------------|-----|---|-----------|---|------------------|
| | 187 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 02.06 | | | | SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | | | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 241 | 1 | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 1.500,00 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | | 15.500,00 |

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.754,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 8 de Junho de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

DECRETO Nº 29 DE 15/06/2020

Município de Pratânia



DECRETO Nº 29 de 15/06/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)".

DAVI PIRES BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 114.500,00 cento e quatorze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 762 de 16/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|-----|-----------|---|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | | | SERVIÇOS GERAIS | |
| 02.04.01 | | | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 15.451.0005.1007 | | | GUÍAS, SARJETAS, RECAPEAMENTO E PAV. ASFAL | |
| | 157 | 1 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 44.500,00 |
| 15.452.0005.2031 | | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | |
| | 167 | 1 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 70.000,00 |
| Total do Remanejamento | | | | 114.500,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|----------|----|-----------|-------------------------------|-------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 02.01.02 | | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| | | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE | |

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

Município de Pratânia



| 04.122.0002.2005 | | ADMINISTRAÇÃO | | |
|-------------------------------|---|--|---|-------------------|
| 17 | 1 | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 59.500,00 |
| 23 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 15.000,00 |
| 02.01.03 | | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 04.122.0002.2007 | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 36 | 1 | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| Total do Remanejamento | | | | 114.500,00 |

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei 762 de 16/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------------------|----|-----------|--|------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 | | | SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0007.2047 | | | REPASSE TERCEIRO SETOR - SAÚDE | |
| 265 | 1 | 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD | 20.000,00 |
| Total do Transposição | | | | 20.000,00 |

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|----|-----------|--|-------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 | | | SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

Município de Pratânia



| | | | | |
|-----|---|-----------|--|-----------|
| 249 | 1 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 20.000,00 |
|-----|---|-----------|--|-----------|

Total do Transposição

20.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 15 de Junho de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

DECRETO Nº 35 DE 08 DE JULHO DE 2020

Município de Pratânia



DECRETO Nº 35 DE 08 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado estadual de “09 de Julho – Revolução Constitucionalista de 1932” e considerando ainda que cabe ao Chefe do Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o dia 10 de Julho de 2020 (sexta-feira) estabelecido como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se refere a pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos Diretores Municipais responsáveis por cada setor.

Art. 3º. O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito a folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Pratânia – SP, 08 de Julho de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone (14) 3844-8200 Fax (14) 3844.8201 - CEP 18.660-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 - ADITIVO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/1/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

CONTRATADA: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para substituição de iluminação pública de vapor sódio/metálica para LED em diversas vias públicas do município de Pratânia/SP, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo

VALOR GLOBAL: R\$ 84.449,80 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), acrescido de 22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento), no valor de R\$ 19.115,80 (dezenove mil e cento e quinze reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 103.565,60 (cento e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição nº 102

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br